

**A ARTICULAÇÃO DAS REDES DE GESTORES CULTURAIS PARA PROJETOS
ACESSÍVEIS VIA AS LEIS DE FOMENTO PÚBLICO UTILIZANDO COMO
PARÂMETRO O PNC E SNC**

Helen Cristina Patrício de Novais¹

RESUMO: Este artigo visa alertar a urgência da aplicação dos recursos econômicos previstos para o setor cultural em projetos em acessibilidade cultural como ação prioritária prevista no Plano Nacional de Cultura como indicativo pelo o Sistema Nacional de Cultura. Uma das estratégias mais apropriada para a atuação dos gestores culturais é a utilização dos editais de fomento público para a circulação de projetos com planejamentos para as adaptações de espaços, obras de artes e capacitações de agentes culturais ao recepcionar o grande público. Incentivar e fortalecer as atividades de artistas que compreendem o campo da acessibilidade. A articulação das leis de fomento é um instrumento viável para justificar o investimento por meio das metas políticas previstas também nos municípios pelo os planos municipais de culturas.

PALAVRAS-CHAVE: política cultural, acessibilidade, gestores, fomento e as leis.

Ilustração Poética:

“Os livres pensadores, colocados em grades sociais, condicionais,

Fugitivos escapam para as matas em busca do amparo comunitário,

Dafantasia, a poesia, flutuam conceitos aéreos numa máquina de 30 x 45.

Exilados ao contrário não livres da ignorância, das leis e direitos de si.”(*)

As ações políticas do Plano Nacional de Cultura propõem políticas públicas para o campo da acessibilidade, abrindo a porta para a ampla visão social sobre a nova perspectiva relativo ao valor humano no espaço cultural. Seja ele no campo físico ou afetivo ao tratar da compreensão legítima do acesso universal por meio das linguagens e indicações de projetos acessíveis, possibilita o público, interpretar o universo estético das obras e dos monumentos nas cidades. Torna-se visível o reconhecimento emergente da mudança do comportamento humano, a receptividade dos novos saberes e sensibilização de toda sociedade. Adotando a prática da

¹ Discente do curso da Pós graduação em Acessibilidade Cultural do curso de Terapia Ocupacional do departamento de Ciências Médicas da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro em Parceria com o Ministério da Cultura-2013. Pós Graduada em *latu sensu* em Gestão Cultural pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA – 2009. Bacharel em Direção teatral – 2006 e Licenciada em Artes Cênicas – 2003 pela a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. helen.novais@hotmail.com

realização de projetos acessíveis em circulação, torna-se inevitável as alterações e inclusões de novas cláusulas e critérios para as Leis de Fomento favoráveis ao público referido no país. O incentivo favorecerá maior participação do público, gestores, produtores, artistas e interessados em promover eventos além do comprometimento afirmativo do desenvolvimento social e humano. Permitindo cumprir com as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e o Sistema Nacional de Cultura (SNC) em busca das metas da descentralização e a melhor distribuição dos recursos econômicos destinado para o investimento em projetos culturais. Aprimorar as Leis de Fomento para autenticar a presença dos grupos artísticos, público e produtores diretamente envolvidos em ações com projetos acessíveis consolidados e fortalecimento do trabalho no campo da Cultura. A revisão das Leis pode atender o desenvolvimento da melhoria da sua cadeia produtiva, assumindo o compromisso cultural com abrangência em todo o território brasileiro. Analisando as propostas levantadas pelos os inscritos nos Eventos – I Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural e III Encontro Nacional de Acessibilidade em Ambientes Culturais e pelos discentes da 1º Pós-graduação de Especialização em Acessibilidade Cultural da Faculdade Ciências Médicas da UFRJ, em parceria com o Ministério da Cultura para compor o registro da Conferência Livre de Cultura, criada pela a Dra. Prof. Dra. Patrícia Dornelas. Contou com a participação de vários profissionais que exigiu a força múltipla das reflexões com resultados que assumem o compromisso desta política. Tratando-se de um assunto que envolve toda a escala de trabalho no campo da arte e da Cultura. São propostas criadas pelos os alunos a partir das perguntas e respostas das mesas de debates ocorridas nos seminários que ocorrem juntos na Biblioteca Nacional, o III SENNAC e o I ENAC (2013), serão levadas para as conferências municipais, estaduais e a federais, enfim, implementar esta meta o PNC, tornando uma referência indicativa para a aplicação executiva constando no planejamento das instituições públicas culturais do país. Além disso, consolidar as leis de fomento público, não apenas alterar essas leis, além disso, estabelecer a criação de um espaço primordial na política cultural com ações estáveis para a área pela abrangência das atividades que envolva o setor. A iniciativa do Ministério da Cultura e a Faculdade de Ciências Médicas da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro para a criação do curso de em Especialização em Acessibilidade Cultural é uma forte indicação e com esta ação argumentativa, reuniu via concurso público, profissionais da educação, da saúde, da cultura, da gestão e artística. O curso sinaliza a questão e abre a oportunidade dos estudos e a capacitação de profissionais com representação de todas as regiões do país, propondo

aos alunos pensar e agir de forma transversal, interdisciplinar e multidisciplinar para compor as práticas da política da diversidade cultural e aprimorar suas atuações para acessibilidade. São profissionais orientados para atuar como agentes multiplicadores, difusão e aplicação do conhecimento, acelerando e dinamizando as ações, uma solução para mediar ações nas diferentes regiões e com foco em atender a vigência a ser cumprida até 2020 pelo PCN em colaboração com o SNC (Sistema Nacional de Cultura). Esta ação política reflete diretamente na postura dos atuais gestores culturais que necessitam desta preparação e capacitação. Incluir nas propostas políticas ações as novas concepções dos espaços, adequando devidamente os suportes e os equipamentos culturais com tecnologias assistivas e/ou alternativas apropriadas a realidade de cada situação que proporcionem o envolvimento da participação e acesso a todos. E principalmente, desenvolver a relação afetiva ao receber ou produzir o público referido, ampliando o quadro da circulação social do grande público.

Portanto, a acessibilidade Cultural precisa ser incorporada nas diretrizes das políticas culturais permanente do país, estados e municípios preconcebida em todas as ações dando vazão a todo o público, estimulando as iniciativas dos projetos e grupos artísticos brasileiros, tais como, por exemplo, o projeto, “*Artes sem barreiras*” que possibilitou a ascensão das expressões estéticas de muitos artistas. Revigorar essas atividades muito contribuirá para despertar o interesse e o aprofundamento das novas concepções artísticas, investigações dos meios acessíveis aliados às tecnologias, impulsionados por esta prática, rompendo os padrões dos valores expressivos, agregando novos conceitos e valores estéticos na pós-contemporaneidade.

Destaca GLUSBERG (1987),

“se a arte – por definição – tem sido sempre uma prática que rompe com os cânones anteriores, antecipando novos rumos e transgredindo padrões, a arte do corpo dentro deste contexto é uma das formas de expressões onde os códigos vigentes se enfrentam com o novo e o imprevisto.”

O autor supracitado pontua o efeito evolutivo da arte quando surgem os novos parâmetros e contextualiza o corpo como elemento representativo dos novos significados para a corrente histórica da arte. Acentuando esta visão, considera-se que esse artista venha ocupar esse lugar estético na atualidade se considerarmos que o artista com deficiência, é um mensageiro de um

corpo com um perfil bem específico, um corpo carregado de potencialidades desenvolvidas por uma característica que correspondem a diferentes aptidões ao ser comparado aos corpos comuns. Seja por mecanismos orientados pela a medicina, seja pela a escuta e convivência com a própria organicidade corpórea ou pelas faculdades adquiridas, independente dos meios, o importante é perceber que esse efeito possibilitou-lhe novas descobertas. Fez-se da constituição física, o uso de diferentes parâmetros diferentes para a elaboração de novas técnicas, somado a expressão, alcançando a concepção artística. A natureza do artista adaptou-se e encontrou outras bases de equilíbrio, evoluindo os seus movimentos para a potencialidade criativa. Foram os caminhos alternativos que proporcionaram o desempenho das habilidades singulares, encontrando os mesmos resultados que os artistas de corpos comuns. Conclui-se então que o impulso dos esforços é da natureza humana, pelo o desejo de participar e interagir com um todo, somos seres sociais, e, que a natureza corpórea distinta não altera o valor da obra de arte, pois, nela está impresso a assinatura expressiva do seu criador e citando como um dos exemplos, um nome consagrado, Antônio Francisco Lisboa, escultor, entalhador e arquiteto que viveu no século XVIII, Minas Gerais. Concebeu a singularidade dos traços das obras do Rococó Barroco reconhecido no mundo no mundo inteiro. Assim como ele, há um volume de nomes e obras como também iniciativas expressivas no país que justificam a organização e implantação das ações para a acessibilidade que justifica a execução nas diretrizes dos planos políticos por meio de leis de fomento como criação de Prêmios, Concursos e etc. E como via para a continuidade da circulação dos projetos, utilizarem-se das Leis dos Fundos, Nacional, Estaduais e Municipais em que o objetivo maior é cobrir as prioridades da sua gestão cultural. Tornar a prática de projetos criados por gestores e em seu planejamento, criações de futuras instalações, espaços e obras acessíveis e adequados para atender o público, adaptando-se o que for necessário, incentivando as atividades artísticas e formação para os artistas com deficiência, seja uma constante após o resultado das PNC. Espera-se uma visão empreendedora que pensa no presente e nas próximas gerações que serão beneficiadas por um novo modelo que aglutina a cadeira produtiva por meio da cultura. Esta ação é uma oportunidade de inovação que proporciona a melhoria do desenvolvimento social (público) pela a interação nas relações humanas. AVELAR(2008) reafirma as ações políticas criadas pela a gestão de GIL no Minc que,

“O Fundo Nacional de Cultura foi concebido para suprir as necessidades de financiamento de ações que estejam fora da lógica do mercado. No texto da Lei de nº 8.313 figuram, entre os seus objetivos, e o de “estimular a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos” e o de “priorizar projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios”. Passados dezesseis anos da criação do Pronac, permanece a impressão de que o FNC não conseguiu se tornar uma alternativa acessível aos empreendedores de projetos enquadrados nesses propósitos. Há que se reconhecer o esforço do Ministério de criar editais de financiamento com recursos do Fundo. Entretanto, essa iniciativa ainda não foi suficiente para dar aos mecanismos a clareza e o vigor necessários.”

Enfim, alterar a histórica lacuna abismal existente em quase todos os equipamentos culturais, projetos e ações artísticos culturais das cidades, espaços excludentes, incorporando a visibilidade ampla do público da acessibilidade, atribuindo-lhes o respeito e o direito ao acesso, além disso, identificar e reconhecer aqueles que ao longo da história, contribuíram com os seus esforços intelectuais ou criativos, com o papel ativo, galgando espaços relevantes, destacando-se com a mesma proeza dos corpos comuns. Portanto, é justo cuidar da parcela social dos grupos sociais que estiveram impossibilitados de mostrar as suas potencialidades ou exercer direitos pertencentes a todos e aproveitar os presentes documentos, as conferências de culturais de cada cidade do país, o registro das necessidades atendendo a legislação a seguir:

Art. 20 O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

A participação efetiva do público dependerá dos atores culturais e representantes, presentes nas Conferências Culturais das cidades para a formatação das metas políticas, ou seja, é um compromisso relevante para a Cultura. Tratando-se da articulação dos movimentos de atores de diferentes esferas e segmentos, referenciando as indicações, mapeando as prioridades direcionadas para as ações coerentes com a realidade de cada região. Considera-se que o CNC seja a oportunidade de ouvir a opinião pública e as áreas artísticas e culturais como uma estratégia que facilita identificar os focos de atuação para o devido planejamento que aponta caminhos para a adequada distribuição dos recursos públicos, visando exercer a democracia com

as melhores escolhas aplicadas nas micro e macrorregiões. Enfatizando a questão da acessibilidade como uma ação prioritária no campo das ações políticas, é pertinente adotar a proposta da descentralização dos recursos, contemplando-a, objetivando o cumprimento com a elevação moral e o respeito aos direitos à Cultura prevista em nossa Constituição. Também é uma tentativa de alcançar um maior número diversificado de público e realizar projetos de acordo com as diretrizes do PNC¹ sob a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por unanimidade pela ONU em 2007 e a ratificada pelo o Brasil em 2009 – Artigo 25, § 1º:

¹ 29 Meta: 100%de bibliotecas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. Garantir que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos espaços culturais¹
29 Meta: 100%de bibliotecas públicas, seus acervos e atividades. P. 84 e 85.

“Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência a participar na vida cultural, em base de igualdade com as demais pessoas, e deverão tomar todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam usufruir o acesso a materiais, atividades e serviços culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural nacional.”

Independente das leis e das metas, são ações que esbarram em todas as ações da política pública, é importante ressaltar que as diferenças nas convivências sociais, seja uma consciência do cidadão como um instrumento de respeito mútuo e integração. Que há beleza em reconhecer que o diferente seja um fator oportuno de aprendizagem mútua e o reconhecimento da diversidade como valores diplomáticos herdados pela a multiplicidade de diferentes povos e etnias formada por essa sociedade. Favorecendo a riqueza das manifestações e expressões, o que demonstra o quanto a identidade cultural brasileira é rica por ser diversa e precisa ser enfatizada por vozes de todas as diferentes regiões com diferentes realidades, tornar claro para as práticas da gestão pública, que seja o reflexo da personalidade do “*ser*” brasileiro. DORNELLES (2010) afirma a importância do diálogo entre os diferentes e indiferentes,

“A simples preservação das diferenças pelo o fato de ser diferente fragmenta ainda mais as diferenças impossibilitando o diálogo entre as culturas. Para Bauman, o que a postura multiculturalista expressa na realidade é um verdadeiro descaso com a diferença, pois para ele, segue a orientação da elite global: a realidade social não é contestada. A defesa de respeito às diferenças, está implícita a idéia do direito à indiferença, pois, segundo autor “enquanto o direito à diferença é assegurado aos outros, são em geral

aqueles que asseguram esse direito que usurpam para si o direito à diferença – o direito de abster-se em julgar” (p.153).

Logo, se a identidade cultural é formada por diferentes realidades e considerando que seja um povo que naturalmente convive com as diferenças, torne esse hábito como um ato positivo nas práticas diárias das relações. Que a identidade brasileira esteja presente como uma temática a ser estudada com profundidade em todas as graduações escolares e em todo o ambiente de trabalho. Colocado nas discussões em espaços livres, espaços políticos e a presença constante em projetos culturais em circulação. Ouvir a opinião daqueles que assistiu a sociedade fragmentada, sendo poucas vezes requisitado por pré-conceito e classificando-o como inválido, etc. É louvável a participação, o esforço de alguns cidadãos deficientes que alcançaram e alcançam um destaque social, eles tornaram-se importante para o bem social, esta exceção descaracteriza-os da fragmentação, deixando a intenção clara que resta dúvida se a sociedade somente inclui o cidadão pela troca de interesses econômicos ou pelo “*status social*”. É inquestionável a necessidade do esforço adicional para ocupar um lugar especial na escala das classificações sociais da pirâmide brasileira, portanto, é pertinente prevalecer com os “*Diretos Humanos*” acima do ritmo social. Nunca se sabe se no meio do percurso ocorra um acidente que leva o indivíduo a uma queda da sua produção ou se o indivíduo nasce que essa dificuldade, e/ou por fim, na véspera da idade idosa, fatalmente, perde-se a marcha rítmica social, por isso, assegurar e exercer a defesa dos meios acessíveis e visíveis da sua atuação como potência em atividades socioculturais por um direito. Se no passado recente, o brasileiro sofreu-se com a escravidão e com a ditadura, se ainda confunde-se o que é servidão do servir a pátria. Se a consciência social confunde-se com a aceitação colonialista sofrida com a interdependência nacionalista. Se a força confunde-se diante das graduações hierárquicas das posições econômicas, intelectuais, políticas, étnicas ou outros valores por *Diversidades gradativas* e competências diferenciadas transversais que somadas formam a potencialidade de uma nação. E considerando que o todo é parte de todos, portanto, assegurar a formação social para as diferenças é formar seres socialmente aceitáveis como estratégia para diminuir a lacuna entre os cidadãos. Reparar essa mudança nas atitudes com as pequenas iniciativas é reconhecer que somos semelhantes com aptidões diferentes. O agrupamento social precisa resgatar a sua formação além das suas afinidades, é também pelo os saberes, pela a solidariedade, estimulando um ao outro, o desejo latente da afinação social, o substituto das relações de interesses materiais ou pela posição social elevada que separa os

homens do diálogo e da saudável relação humana, eliminando a sociedade doente da peste do preconceito. Assumir a “*responsabilidade cultural*” no país é favorecer a todos o direito da apreciação e da expressão, garantindo a legitimidade do uso da palavra “*sociedade*”.

Diante desta reflexão e de acordo com a atualidade, o momento é favorável para propor as modificações imprescindíveis para essas discussões e situações como inovação do exercício da aplicação da prática do acesso por uma lei que ajusta o desenvolvimento evolutivo da dignidade emergente dos cidadãos excluídos a favor dos direitos iguais para todos. O bom hábito da socialização só é natural se a sociedade percebe a presença dos próprios deficientes em lugares comuns, logo, ouvi-los para a melhoria do planejamento das ações conjuntas com a sua direta participação. Vejamos que houve discussões detalhadas e publicadas com as devidas orientações expostas pela conclusão do “Relatório final da Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas culturais para inclusão de Pessoas com Deficiência ocorrida em 2008 com o título “*NADA sobre Nós sem Nós*”² um diálogo registrado que deixa claro as opiniões manifestadas por artistas, intelectuais, produtores e gestores culturais, o desejo mútuo por melhores condições, fortalecimento e transformação social de acordo com o olhar compartilhado do público. Cumpre ressaltar que dentre as diversas discussões em torno do assunto, a mais polêmica, é quando se esbarra nas dificuldades das adaptações físicas dos edifícios históricos do país. Uma prova da falha humana ao reconhecer predominantemente que até o século XX não consta nenhum acesso ao público com dificuldade motora e muito menos, a capacitação apropriada da maioria dos profissionais envolvidos, exigindo novas habilidades e melhoria no comportamento relativo à postura atitudinal. Consta que dentre as pequenas iniciativas para as possíveis alterações adotadas por instituições ou pequenos grupos de gestores para as adaptações acessíveis em prédios históricos tombados, há impedimentos por uma série de leis de preservação do Patrimônio Histórico, portanto, o acesso humano é um fato que pressiona a modificação também dessas leis

² Percebemos, portanto, que a legislação cultural é muito genérica em relação à questão da acessibilidade. A redação dada ao caput do artigo 27 do Decreto 5.761/2006 trata apenas da democratização do acesso e não menciona a acessibilidade. Assim entendemos que uma redação mais apropriada seria: “Ex. art. 27. Dos Programas, projetos e ações realizadas com recursos incentivados, total ou parcialmente, deverão constar formas para a democratização do acesso a acessibilidade dos bens e serviços resultantes, com vista a:

I. tornar os preços...

II. proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas, nos termos do art. 23 da Lei no 10.741, de 1º de Outubro de 2003.

III. proporcionar condições de acessibilidade a pessoas com deficiência, conforme o disposto nos artigos 46 e 47 do Decreto 3.3298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

IV promover a distribuição gratuita...

V. desenvolver estratégias.

sem que interfiram na preservação histórica dos espaços tombados. Diferentes realidades entre as instituições e o seu público forçam a idéia de que mais uma vez, seja o diálogo, fonte de idéias conjuntas para o levantamento das propostas para o PCN, uma ferramenta indispensável para os possíveis acordos em busca do senso comum e por conseqüência, a articulação de projetos acessíveis em circulação. A UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), curso de Arquitetura, oferece um espaço para debates, incentiva às pesquisas para ambiente acessíveis, levantados por intervenções ocorridas no país como também, investe em soluções, tais como, o desenho universal para objetos, equipamentos e estruturas acessíveis. Acredita-se que em breve estarão à disposição do público, há produtos criados por iniciativas isoladas, criados por cientistas no país e há um grande interesse para o registro dos produtos brasileiros e circulação no mercado com preços econômicos ao alcance dos consumidores porque há interesse de outros países em adquirir a patente da criação, cabe a indústria brasileira, valorizar seus cientistas para que o mercado interno seja valorizado pelo o cidadão brasileiro. Esta observação é apenas um comentário que remete a pensar sobre a nobreza de cidadãos criativos e cheios de potencialidades que estão invisíveis em país. As reflexões do III Seminário em Ambiente Acessível junto com o I Encontro nacional de Acessibilidade Cultural, proporcionam ricas contribuições e trocas de experiências que reuniu uma rede de diferentes profissionais que pensam e agem no campo da Cultura acessível, propuseram observações plausíveis e expuseram soluções e dificuldades, por meio de questões, articulou-se a criação da Conferência Livre de Cultura como reguladora da formação de uma política pública para o país. Por ela mapeou-se as situações registradas e as possíveis metas organizadas pelos os alunos do curso ao pensar no foco em questão que se pretende vigorar em 2014, logo a pós a Conferência Nacional De Cultura de novembro de 2013. Segundo as autoras, CONHEN, DUARTE e BRASILEIRO, que participaram do II Seminário, ambas pontuam esta preocupação às articulações de parcerias entre os profissionais institucionais em busca de soluções que simplifique ou dissolva o impedimento ao acesso:

“Além da pesquisa de campo para o reconhecimento dos museus, entrevistamos os gestores e arquitetos responsáveis por estas instituições, fazendo também um acompanhamento de percursos realizados por PcDs nas ambiências museais por nós pesquisadas. Em algumas poucas situações destas visitas, era permitido valorizar na experiência os outros sentidos para identificar as plantas dos jardins dos museus, algumas esculturas ou objetos e o toque na própria arquitetura que às vezes podia ser reconhecida por pessoas com deficiência visual. Procurávamos estimular a acessibilidade e a experiência através do movimento, do cheiro, da forma e da textura, o que nem sempre foi possível.” (Conhen, Duarte e Brasileiro 2012).

O reconhecimento do espaço vai além do saber da memória ou o sentido estético, a percepção espacial, a textura, a cor, o cheiro, a acústica, a receptividade dos agentes culturais são referências de pertencimento da sociedade de uma época que narram com sutileza o ambiente público visitado. Tendo em vista iniciativas fica claro, o quanto a participação dos representantes da sociedade civil e do poder público, os gestores ligados diretamente ou indiretamente, participem e ouçam a fonte inesgotável do público da acessibilidade para o acerto e o nivelamento no que se refere ao acesso universal. Um convite que aproxima a integração entre os pontos de vistas diferentes compartilhando direitos iguais. O silêncio das vozes, até então, conclui-se, o quanto vivemos em nichos dos agrupamentos sociais, excluídos da presença de outros, “*exilados*” (*) da ampla criação humana.

REFERÊNCIAS WEB E BIBLIOGRÁFICAS

CONHEN, Regina, DUARTE, Rose de Siqueira, BRASILEIRO, Alice de Barros Horizonte. **Acessibilidade e Patrimônio: Uma difícil Relação**. A 174. Acessibilidade em Ambientes Culturais/. CARDOSO, Eduardo. II. CUTY, Jeniffer. III. Título. DCU 930.085. Organizadores. Porto Alegre: Marca Visual, 2012 91 P. : IL.ISBN 978-85-61965-12-9 1. Acessibilidade. 2. Espaço. 3. Patrimônio Cultural.

AVELAR, Rômulo. **O Averso da Cena**. Duo Editorial. Belo Horizonte. 2008. P.43

I ENAC - Encontro Nacional de **Acessibilidade Cultural** realizado pela a UFRJ e o III SENAAC – Seminário Nacional de **Acessibilidade Cultural em Ambientes Culturais** realizado pela a UFRGS sediado na FBN – Fundação da Biblioteca Nacional. Conferência Livre de Cultura. www.medicina.ufrj@acessibilidadecultural.ufrj

HOLLANDA, Ana de, MAMBERTI, Sérgio. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional da Cultura 2012**. Instituto via Pública. Brasília: Mim. 2012. P. 84 e 85.

HOLLANDA, Ana de, Ministra da Cultura, PEIXE, João Roberto, Secretario de Articulação Institucional, MACHADO, Bernardo Novais da Mata, Diretor de Programas Integrados. Ministério da Cultura. **Sistema Nacional de Cultura. Guia de Orientações para os Municípios**. Perguntas e Respostas. Brasília. 2011. P. 59.

WWW.cultura.gov.Ibr/culturaiva/wp-content/uploads/2013.

DORNELLES, Patrícia. **Identidades Inventivas: Territorialidades na rede Cultura Viva na Região Sul**. Tese de Doutorado. UFRGS. Instituto de Geociências. Programa de Pós Graduação em Geografia. 2010. P. 153.

GLUSBERG, Jorge. **A arte da Performance**. Edita Perspectiva. São Paulo. 1987. P.100.

OFICINA NACIONAL, de Indicações de políticas Públicas Culturais para a inclusão de Pessoas com Deficiência. **Nada sobre nós sem Nós**. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro 2008. P.114.

NOVAIS, Helen. “**Espécie XXI**” * “**Exilados**”. BRENDA, Marques Organizadora. IMEL – Imersão Latino Americano. **Nós da Poesia + 20 Nosotros**. “**Espécie XXI**”. Organizadora. IMEL. Imersão Latino Americano. Editoras Todas as Letras. 2012. P. 62.